



Muitos dos sorteados do fisco acabaram por vender os carros de alta cilindrada que receberam

D.R.

Números

5

Número de veículos que vão ser sorteados até ao final do ano

99

Número de carros que já foram sorteados pelo fisco até ao momento

236

mil euros é o valor total dos cinco carros que vão ser sorteados

10

milhões é o plafond anual que a Autoridade Tributária pode gastar por ano

3,8

mil milhões de facturas que foram emitidas entre Janeiro e Setembro de 2015

700

milhões de euros em facturas emitidas com NIF entre Janeiro e Setembro de 2015

Sorteio de Audis acabam. Vêm aí certificados de aforro no valor de 40 mil euros

Alteração de prémio só acontece a partir de Abril. Até lá, o Estado tem em stock vários carros de alta cilindrada para sortear

A Factura da Sorte é para manter no próximo ano, mas os prémios mudaram. Em vez de o fisco sortear carros de alta cilindrada passa a premiar os contribuintes com certificados de aforro, um instrumento de dívida do Estado.

Já era conhecida a intenção do executivo de António Costa de manter este sorteio, lançado com o objectivo de promover a fraude e a evasão fiscais, mas ainda havia dúvidas em relação ao prémio.

Os números falam por si: estas medidas de combate à fraude e evasões fiscais terão contribuído para 45% do acréscimo de receita em impostos em 2014, rondando os 750 milhões de euros. Já o número de facturas comunicadas ao fisco aumentou 12,3% entre 2013 e 2014 (passando de 4,28 mil milhões para 4,8 mil milhões) e as facturas com NIF (as relevantes para o sorteio) subiram 36,3%, ultrapassando 635 milhões.

A verdade é que o sorteio de Audis foi sempre alvo de fortes críticas. Recentemente, em entrevista ao *i*, o bastonário dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), Domingues de Azevedo, admitia que o fisco deveria sortear dinheiro em vez de carros. No entender do mesmo, essa solução iria acabar com a forma como está concebida a iniciativa, "gerando um folclore à volta dele e que é incongruente com o esforço que os cidadãos fazem para pagar os seus impostos". Ao mesmo tempo, não serviria para

favorecer nenhuma marca e estaria a entregar um prémio mais adequado aos contribuintes.

Mas como é que vai funcionar o novo sorteio? Esta alteração de prémio vai arrancar a partir de Abril, devendo o valor do certificado de aforro ser semelhante ao do prémio actual, que ronda os 40 mil euros. As modificações acontecem só nessa altura porque ainda existe em stock vários carros de alta cilindrada.

Esta modalidade apresenta vantagens não só para o Estado como também para o próprio contribuinte. O primeiro consegue auto-financiar-se, uma vez que os certificados de aforro são um instrumento de dívida pública, ao mesmo tempo, o fisco consegue recuperar 28% dos juros pagos em impostos através dos títulos de poupança. Já o contribuinte tem acesso imediato ao dinheiro, já que os certificados são rapidamente convertíveis em moeda, cabendo depois ao premiado a opção de poupar ou não.

A reconfiguração dos sorteios pode dar um ânimo acrescido a este instrumento de poupança, que tem tido mais procura mesmo com uma remuneração cada vez menor. Para Dezembro, os juros praticados para as novas subscrições é de 0,905%. O produto pode ser resgatado a partir da data em que ocorre o primeiro vencimento de juros.

Sónia Peres Pinto

nicar essa intenção à Autoridade Tributária, e caso mude de ideias pode pedir para voltar a participar no sorteio.

Não é necessário um valor mínima para poder concorrer. Isto significa que qualquer factura será tida em conta no sorteio, independentemente do valor gasto. Ou seja, basta pagar um café e pedir factura com número de contribuinte para ficar automaticamente habilitado a ganhar um carro.

Recorde-se que este modelo já é seguido em alguns países onde se sorteiam carros e casas, entre outros bens. É o caso, por exemplo, do sistema fiscal brasileiro, que utiliza este tipo de estratégia para motivar os contribuintes a pedirem facturas. No estado de São Paulo vigora desde 2007 a "nota fiscal paulista", através da qual são sorteados prémios como casas, carros e bens de consumo.

A somar ao sorteio há que ter em conta ainda as facturas com contribuinte que poderão ser usadas na próxima declaração de IRS referente aos rendimentos deste ano. Podem ser integradas nas despesas gerais, onde entram os gastos como viagens, gás, telecomunicações, vestuário, combustível – todos os encargos que não encaixam em nenhuma das outras categorias. O fisco vai deduzir 35% destas despesas até ao limite de 250 euros por contribuinte com rendimentos. No entanto, essa dedução sobe para 45%, com o limite de 335 euros, no caso das famílias monoparentais.



Alteração do prémio vai ser feita em Abril

D.R.